



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.*

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros Marcelo de Carvalho Dantas, Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 704 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 4.711/2018, licitação na modalidade Tomada de Preços e nº 003/2018 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar menor valor global, para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de gradil na quadra da Alvorada e perfuração de um poço artesiano, conforme especificações no Projeto Básico e demais anexos que fazem parte integrante desta Tomada de Preços, junto ao Processo Administrativo nº 4.711/2018, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME e 2) GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** representado pela Sra. Jussara Medeiros Ramos. Por se tratar de obra essencial para atendimento aos munícipes, onde o atraso ou a não realização da mesma poderá acarretar prejuízo a municipalidade a CPL resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes “A” Documentação para Habilitação da empresa, neste momento identificamos que a licitante apresentou a certidão de regularidade de tributos estaduais – ICMS (subitem 8.1.4.4) e a prova de regularidade com o FGTS (subitem 8.1.4.6) vencidas, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que apresentasse nova certidão, escoimada dos vícios, em conformidade com a Lei Federal 123/2006. Informamos ainda que o não atendimento nos prazos estipulados ocorrerá decadência de direitos, sendo por tanto considerada habilitada. A CPL passa a abrir o envelope “B” Proposta de Preços, constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração com o valor total de R\$ 38.728,18 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). A mesma foi declarada vencedora para o objeto licitado nesta Tomada de Preços. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata.

**Leonardo André C. J. Simões**  
Presidente da Comissão de Licitação

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

**PROPONENTE:**

**GAIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**